



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 150 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Revoga a Resolução nº 114, de 11 de março de 2013 e a Resolução nº 147, de 13 de julho de 2022.

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Resoluções:

I - Resolução nº 114, de 11 de março de 2013, que “Dispõe sobre a função do Coordenador do Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas - GEO-OBAS TCEES do Poder Legislativo Municipal”;

II - Resolução nº 147, de 13 de julho de 2022, que “Altera o art. 3º da Resolução nº 114 de 11 de março de 2013, que ‘Dispõe sobre a função do Coordenador do Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas - GEO-OBAS TCEES do Poder Legislativo Municipal’ e dá outras providências”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
São Domingos do Norte - ES, 11 de março de 2024.

LEONEL MENEGUETE
Presidente

Publicada na Secretaria nesta data.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI
Secretário